



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Diretoria de Registros e Atas

ATA Nº 027/2019

Aos vinte e dois dias do mês de agosto, do ano de dois mil e dezenove, às nove horas reuniram-se em reunião Ordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Legislação Participativa. **Delisio Fernandes Almeida Silva** – Presidente, e **Antônio Celso da Silva Coelho** – Membro. O Presidente iniciou a reunião e pede ao Relator que faça a leitura das matérias para a tramitação. Leitura para conhecimento e discussão da ata anterior, aprovada por unanimidade. Foi apresentado o **Projeto de Lei numero. Dois mil quatrocentos e sessenta e cinco que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI NÚMERO DOIS MIL CENTO E SETENTA E SETE DE VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**, sendo relatado que pela equipe técnica jurídica da casa que o mesmo encontra-se aguardando documentos que comprovem impacto financeiro e orçamentário por parte do Poder Executivo que já foi acionado de tal necessidade. Ficando a matéria suspensa para sua composição legal. Foi apresentado o **Projeto de Lei de número dois mil quatrocentos e setenta e seis** de doze de agosto de dois mil e dezenove, referente à **ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO** junto a SEMINFRA no valor de cento e vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos, com ampla discussão foi direcionado parecer favorável à sua tramitação. Na pauta o **Projeto de Lei Complementar de Número trinta e seis do ano de dois mil e dezenove que DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR MEIO DE APLICATIVO OU OUTRA TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO EM REDE NO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE E SEUS DISTRITOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**. Matéria amplamente discutida nesta comissão e nas demais comissões da casa, com a presença dos representantes da Associação dos Taxistas da cidade e Rondominas e a presença do representante da empresa do MOVECAR/aplicativo. Da reunião decidiu-se pela elaboração de (três) emendas ao projeto, sendo: Limitação de três empresas por aplicativo na cidade; Limitação de (doze) veículos por empresa de aplicativo dentro das normas adotadas para transporte de passageiros já existentes e a fixação de (cinco) UPFS para cobrança das empresas /veículos a serem inscritos com referencia ao cadastramento junto a receita municipal com previsão anual. Emendas seguirão ao plenário assinadas por todos os nobres pares da casa. Foi apresentado pelo Senhor Presidente em Exercício Eudes Venâncio de Souza, presente na reunião, (dois) **recursos** ao plenário contra **atos do presidente** que **não** submeteu o relatório e parecer da comissão especial processante do processo administrativo número duzentos e dezessete barras dois mil e dezenove, que deveria segundo a alegação de recurso ser submetido à discussão e votação no plenário; sendo os recursos



CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Diretoria de Registros e Atas

lidos e apresentados as comissões permanentes, oportunidade que o Presidente da casa em exercício submeteu ao conhecimento de todos os vereadores presentes o conteúdo dos dois recursos, os requerimentos que do final das peças constam. Amplamente discutidos, por decisão de (sete) vereadores e com a ciência do Vereador Delísio Fernandes Almeida Silva e do Vereador Denunciado Josimar Rabelo Cavalcante, ficou firmado pelo **INDEFERIMENTO** dos recursos, considerando que o mesmo não traduz efeitos anunciados em seu texto. Ficou firmado ainda que os recursos não seguiriam ao plenário, pois na reunião estavam presentes todos os vereadores e as partes interessadas. A presidência em exercício relata ainda com amparo na assessoria técnica jurídica que os recursos não podem prosperar por se tratar de assunto meramente já decidido pela composição da mesa diretora e pela vontade declarada da maioria qualificada da casa. Ademais, o Senhor Presidente em exercício faz comunicação que os atos da Comissão deverão ser revistos por seus membros, respeitando a independência de seus trabalhos e a decisão por maioria de sua composição. Seus trabalhos deverão ser questionados via comissão, sendo que esta presidência atenderá somente questões ou atos emanados por sua gestão administrativa. Tal definição ficou esclarecida e todos os presentes ficaram cientes da decisão do indeferimento das petições que encaminharam os (dois) recursos, sendo tais informações encaminhadas aos seus subscreventes em tempo hábil para ciência e providências que assim fizerem valer. Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerra a reunião. Eu Walmir Eugenio Gomes, secretário "ad hoc" lavrei a presente Ata que lida achada conforme e de acordo com o disposto no artigo quarenta e um no Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão. Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

DELISIO FERNANDES ALMEIDA SILVA
Vereador – PSB – Presidente

ANTÔNIO CELSO DA S. COELHO
Vereador – PRP - Membro